



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

Aos um dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DSC AUTO PEÇAS EIRELI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **DEONILDA SALETE COPINI**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 089/2024, firmado entre as partes em data de 27 de março de 2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAL OU GENUÍNA, PARA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES** deste Município de Planalto-PR, a aquisição do objeto será parcelada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

DSC AUTO PECAS

LTDA:23656004000128

8

Assinado de forma digital por DSC

AUTO PECAS

LTDA:23656004000128

Dados: 2025.05.08 10:27:36 -03'00'

DEONILDA SALETE COPINI

DSC Auto Peças EIRELI.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PLANALTO DSC AUTO PEÇAS EIRELI.

Aos um dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **DSC AUTO PEÇAS EIRELI**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **DEONILDA SALETE COPINI**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 089/2024, firmado entre as partes em data de 27 de março de 2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAL OU GENUÍNA, PARA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES deste Município de Planalto-PR, a aquisição do objeto será parcelada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 30/03/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

DEONILDA SALETE COPINI
DSC Auto Peças EIRELI.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:6B704CA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>